

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 2070/82

INTERESSADA : INES ALEJANDRA BORN

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONSELHEIRO RENATO ALBERTO T. DI DIO

PARECER CEE Nº 2036/82 - CESG - APROVADO EM 15 / 12 / 82

COMUNICADO AO PLENO EM 16 / 12 / 82.

1. HISTÓRICO:

INES ALEJANDRA BORN, filha de Jorge Bom e de Ines Magrane de Born, nascida aos 4 de outubro de 1963, em Buenos Aires, Argentina, requer, em requerimento protocolado em 24 de novembro de 1982, a reconsideração do Parecer CEE nº 1724/82, que declarou a equivalência de seus estudos, feitos na Rep. Argentina e na Escola "Britânica" de São Paulo, aos de nível de conclusão da 2a. série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, pelos seguintes motivos:

a) "a interessada prestou, também, exames internacionais na Universidade de Cambridge, Inglaterra, para obtenção de Certificado Geral de Educação das disciplinas: Inglês, Francês, Espanhol, História", o que não foi objeto de apreciação do citado Parecer;

b) prestou exames, para certificado geral de Educação na Universidade de Londres, das seguintes disciplinas: Arte, Língua Inglesa, Literatura Inglesa, Francês, História, Matemática, Física, Português e Espanhol.

2. APRECIÇÃO:

Nada há a rever ou reconsiderar. No processo anterior, Ines Alejandra Born obteve o que requeria: por ter cursado na Escola "Britânica" de São Paulo, de Form I a Form V, 4 séries e um semestre, seus estudos foram declarados equivalentes aos de nível de conclusão da 2a. série do 2º grau.

Agora formula novo pedido, apresentando novos documentos e alegando fatos novos. Comprova ter prestado exames para a obtenção do Certificado Geral de Exame em Educação das seguintes disciplinas: Arte, Inglês, Literatura Inglesa, Francês, História, Matemática, Física e Português. O certificado consiste num impresso da Universidade de Londres, de junho de 1980, autenticado pelo representante do Conselho Britânico de Relações Culturais da Embaixada Britânica em Buenos Aires, traduzi-

do e autenticado pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Londres. Junta ainda Certificado Geral de Educação da Universidade de Cambridge que atesta ter sido Ines Alejandra - Born aprovada, em nível adiantado (A level), em Inglês, Francês, Espanhol e em História em nível ordinário (O level).

3. CONCLUSÃO:

Em face da documentação apresentada, os estudos feitos por INES ALEJANDRA BORN, na Argentina, na Escola "Britânica" de São Paulo e em Londres, Inglaterra, são considerados equivalentes aos de nível de conclusão da 3a. série do segundo grau - para fins de prosseguimento.

São Paulo, 15 de dezembro de 1982

a) Cons? Renato Alberto T. Di Dio
Relator

4* DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1982

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente